

Os *media* e o silêncio político

Tito Cardoso e Cunha*

Resumo

Este texto é uma tentativa de reflectir sobre a relação entre o silêncio político e os *media*. É uma relação contraditória e insustentável, como alguns proeminentes políticos já disso tiveram a experiência.

Palavras-chave: silêncio, retórica política, *media*

O uso do silêncio no discurso e nas estratégias políticas é por vezes decisivo no desenrolar dos acontecimentos. Costuma-se dizer de um político que ele, eventualmente, é um bom gestor do silêncio. Não significa isto que esteja sempre calado como o famoso personagem queirosiano. Significa apenas que esse político sabe aquilo que não deve revelar em determinadas circunstâncias ou sabe como não ter de falar de determinado assunto, não de todos, obviamente. A situação de total mutismo, a existir, por absurdo, seria insustentável numa esfera política hoje em dia intensamente saturada de ruído mediático.

Para um político, o que hoje se torna verdadeiramente difícil é permanecer em silêncio sobre o que quer que seja. A alternativa que se lhe coloca quando por qualquer razão pretende remeter ao silêncio um tema incómodo, nunca será ele próprio remeter-se ao silêncio, o que jamais lhe seria permitido, mas antes desviar o fluxo discursivo para diferentes fluências que distraiam a atenção noutras direcções.

Nesse caso o que se quer silenciar tem de se ocultar sob um manto discursivo desviante da atenção que sabe ser sempre precária por parte da audiência mediática.

Para que um silêncio seja, mesmo assim, sustentável haverá que invocar algum dos princípios inatingíveis e suficientemente intimidatórios como sejam, por exemplo, o “segredo de justiça” ou então o “interesse nacional”.

* Universidade Nova de Lisboa. E-mail: tm.cunha@fsh.unl.pt

O não cumprimento das regras que regulam o uso do silêncio no discurso político pode vir a ser fatal ao prevaricador. Ficou, em Portugal, célebre o tabu de Cavaco Silva sobre a sua hipotética candidatura a Presidente da República no final do seu último mandato como primeiro-ministro.

O uso do termo *tabu* parecia até adequado, mas acabou por se tornar incontrolável. Queria ele com isso dizer que se recusava a tornar pública a sua decisão de aceitar ou não candidatar-se ao cargo de Presidente da República. Usando o termo *tabu* queria impor um interdito verbal sobre toda essa questão. Em suma, queria impor o silêncio. Mas foi precisamente essa conotação de “imposição,” que o termo *tabu* inevitavelmente transporta que acabou por se virar contra ele. Do ponto de vista dos *media*, um tal silêncio aparecia como sendo já de si ilegítimo. Agora, aparecendo como uma imposição, congruente com o *ethos* já firmado de autoritarismo por parte da personagem, tornava-se inaceitável pela assim estimulada curiosidade das audiências.

Esse silêncio discursivo tornou-se motivo de um tal *charivari* mediático que acabou por se tornar contraproducente. Aparecia o silêncio como uma recusa deliberada de comunicar, o que, da parte de um político num espaço público como é o contemporâneo, impregnado da estridência mediática, viria a ser o erro máximo.

O silêncio tinha aqui a denotação de um “não-comunicar” o que, como sabemos, não é sempre o caso. Nem sempre o não-dito é feito de incomunicação. Mas, quando isso acontece no discurso político, torna-se fatal.

O caso do silêncio do primeiro-ministro português identifica-se completamente com a definição de silêncio estratégico em política dada por B. Brummett e que é assim formulada: “recusa de uma figura pública em comunicar verbalmente quando essa recusa (1) viola expectativas, (2) desperta atribuição pública de significações razoavelmente previsíveis e (3) parece intencional e dirigida a uma audiência” (Brummett, 1980). Tudo isto é verdade do famoso tabu cavaquista. Embora se possa interrogar a natureza da audiência em causa: os *media* ou o público? Terá sido no auditório constituído pelos *media* que se criaram expectativas (ou eles próprios as criaram, como é sua natureza e função), mais porventura do que no público em geral? É inquestionável também que esse silêncio atrai a atribuição de significações previsíveis. Não há como a esfera do político para ter horror ao vazio que é como o silêncio aí é percebido. A tal ponto que ele se torna impossível de existir sem significação atribuída. Finalmente, trata-se de um silêncio manifestamente intencional, claramente assumido como tal, e que se dirige, por parte do enunciador, à audiência constituída pelos *media* através dos seus agentes presentes, os jornalistas. Sendo também clara a intenção de distinguir estes do público a quem se dirigem e ali seriam supostos representar.

A função daquele silêncio como recusa de comunicar é também a de distanciar os agentes mediáticos, intrusivos no seu afã da notícia, do bom povo que se pretende compreensivo e ocupado com questões mais imediatas.

É frequente, no discurso político, o uso da petição de princípio como meio de tomar por adquirido aquilo que está por demonstrar, neste caso o presumível desinteresse do público.

A frase mais usada é “os portugueses sabem que...” quando, precisamente, o que falta demonstrar é se eles efectivamente sabem. É o silêncio dessa entidade abstracta denominada “os portugueses” que lhe permite atribuir as mais variadas das intenções ou sabedorias. Tal como na famosa “*grande muette*” de que falavam os franceses, embora aí a propósito da tropa.

Diz Brummett que o silêncio só pode ser considerado estratégico quando é esperado (Brummett, 1980).

No nosso exemplo essa expectativa é mediada, já se disse, mas é também criada intencionalmente pelos mediadores.

O silêncio deixaria de ser estratégico se protagonizado por alguém de quem não se esperaríamos declarações sobre aquele assunto e naquele contexto. A natureza de qualquer “*has been*” político é precisamente a de se remeter ao silêncio. Quando o não faz, isso costuma ser muito mal recebido e considerado inadequado. De qualquer modo, nunca se trata de um silêncio estratégico. O que não quer dizer que seja destituído de sentido, uma vez que pode, pelo menos, significar muito deliberadamente o afastamento voluntário da esfera política.

Por outro lado, o tabu cavaquista, enquanto silêncio estratégico, obedece ao que Brummett chama “princípio do silêncio relativo”, isto é, o silêncio, não podendo ser total, é sempre relativo apenas ao conteúdo da expectativa precisa. Naquele caso, o primeiro-ministro não se propunha ficar silencioso sobre todo e qualquer assunto da governação. Antes pelo contrário, pretendia contornar os limites desse silêncio, relativo à sua eventual recandidatura, com uma acrescida verbosidade sobre os assuntos correntes por si assim elegidos como sendo os únicos realmente pertinentes no presente contexto.

Um silêncio que pretendia ser substituído, ou ocultado, pela acrescida verbosidade desviante da atenção mediática.

Talvez mais do que em qualquer outro domínio discursivo, na esfera política é impossível não comunicar, como diriam os homens da escola de Palo Alto.

É por isso que o silêncio, nesse contexto, se torna altamente significativo, quer dizer sujeito a múltiplas interpretações, mormente o que aqui temos vindo a chamar, segundo Burmett, o “silêncio estratégico”.

O silêncio estratégico terá sido o erro de Cavaco Silva. O não ter antecipado isso atrai não só a atenção, o que já de si é paradoxal, mas, juntamente com a incerteza, o sentimento de mistério, de incógnita, a desvendar. E não há mais poderoso incentivo do que esse à imaginação especulativa.

Burmett pretende que, contrariamente ao uso do silêncio na comunicação interpessoal privada, ou mesmo íntima, em que este pode ter múltiplos significados dependentes do contexto (significações positivas de assentimento ou negativas de recusa), no caso do silêncio estratégico em contexto político estamos perante um tipo de silêncio não dependente do contexto.

As significações que lhe são atribuíveis são sempre assaz previsíveis e não variam muito de escala entre o positivo e o negativo. Ao contrário, “as significações atribuídas

a esta espécie de silêncio encorajam a percepção selectiva do contexto.” (Brummett, 1980).

Tornam-se relevantes, neste caso, os elementos contextuais que melhor venham a confirmar as interpretações previstas. A relação entre o silêncio e o seu contexto, que no caso da comunicação interpessoal vê o silêncio determinar o significado do silêncio, aqui encontra-se invertida, uma vez que é o silêncio estratégico a seleccionar os elementos contextuais pertinentes para o caso: “assim os contextos do silêncio político estratégico explicam esse silêncio à luz de sentidos que reconheceram do próprio silêncio.” (Brummett, 1980).

A razão para que isto assim seja é atribuída ao facto de, na comunicação política, o silêncio aparecer em substituição da fala.

Sendo a política, pelo menos no Estado de Direito, uma relação feita essencialmente de palavras, a sua ausência aparece como algo de estranho e até ameaçador.

Com efeito, contrariamente ao regime democrático, o regime ditatorial coabita muito melhor com o silêncio do poder, como em Portugal muito bem se soube.

O poder ditatorial reserva o uso do silêncio na preservação do seu poder, que se torna também absoluto, sobre o uso da palavra e do silêncio.

Cultivando o mistério e o segredo na governação, o ditador faz um uso discricionário do seu próprio silêncio, afirmando assim a sua autolegitimação que não precisa de se justificar perante o súbdito.

O representante eleito do povo, em democracia, é suposto prestar contas da sua prestação e justificá-la. O seu mutismo, acentuando o segredo e conseqüentemente o mistério, torna-se algo de ameaçador e em todo o caso suspeito de ilegitimidade. Não foi para isso que ele foi eleito, dir-se-á. Sendo representante, é suposto, e mais frequentemente assim se apresenta, “dar voz” àqueles que representa.

Sob o silêncio do político espreita na realidade a pulsão autoritária. Como na imposição de um tabu.

O silêncio político é peculiar porque, sendo a acção política essencialmente conduzida discursivamente, a recusa da fala torna-se radicalmente contraditória consigo própria. O silêncio enquanto ausência de fala na esfera política só pode significar secretismo ou incerteza. Nenhum deles é recomendável num campo de acção que valoriza sobremaneira os seus contrários: a publicidade e a determinação e a clareza de propósitos.

Mas há mais aspectos que sublinham e explicam a especificidade do silêncio estratégico na esfera política. B. Brummett socorre-se de dois autores para o explicitar: G. H. Mead e K. Burke. O primeiro porque, definindo o primado ontológico da relação social e política, coloca a linguagem no centro dessa experiência. O segundo porque sublinha o aspecto hierárquico dessa relações através da fala: “Hierarquias são constituídas em torno de formas e princípios guiando a interacção humana. Mais importante, as hierarquias são inteiramente verbais.” (Brummett, 1980).

A Constituição é uma fala que define hierarquias e poderia muito bem ter sido ela a invocada por Cavaco Silva para fundar o seu silêncio estratégico. Só que isso aconte-

cia de maneira paradoxal, uma vez que se usava o princípio mesmo da discursividade pública, a Constituição, para justificar a imposição do silêncio como negação da fala.

No entanto, do ponto de vista da tática política, o uso do silêncio estratégico pode servir, adensando o segredo e a incerteza, para reforçar o estatuto do poder na sua vertente autoritária.

Naquilo a que Perelmann chama de “premissas da argumentação” (Perelmann, 1958), nomeadamente as que estabelecem hierarquias do preferível e se exprimem muitas das vezes da melhor maneira nos ditos da sabedoria popular, a expressão “muita parra e pouca uva” designa metaforicamente a preferência pela acção em lugar da fala. O que a expressão metafórica pretende dizer pode ser traduzida pela expressão “muita conversa e pouca acção”, sendo que a “parra” designa não só o ornamento, e a retórica como ornamento, mas também a ocultação que essa mesma retórica presumivelmente efectua relativamente ao que deve ser feito. A “uva”, naturalmente, designa a substância real e concreta além de útil.

Esta oposição, tradicional na sabedoria popular, elide a dimensão performativa da linguagem hoje posta em evidência por múltiplos autores. Esquece, numa confortável denegação que permite ter sempre razão, que os tão desacreditados políticos nunca terão outro meio de acção que não seja predominantemente linguístico.

De qualquer modo, a ilusão no espírito do público, e que é real na esfera política, de acção política é criada pelo discurso na sua dimensão performativa.

Se o silêncio se impõe, lá onde a acção era requerida, resulta no espírito do público a impressão de inacção por parte do homem político.

Os perigos do silêncio estratégico em política residem no campo que ele deixa aberto às arbitrariedades das interpretações, uma vez que por ele se renuncia à maneira mais segura que há de fixar um sentido e que é pelo discurso.

O silêncio estratégico, já se disse, resulta de um acto de decisão intencional por parte do enunciador.

A intencionalidade do acto desdobra-se em duas vertentes: o silêncio é dirigido a um auditório particular – no caso de Cavaco Silva são os jornalistas, bem distintos do que sejam os interesses do “povo” ou do “País” –, e o silêncio intencional restringe-se a um único tema que é a questão específica da candidatura.

Perante outros auditórios e, sobretudo, sobre outros assuntos, Cavaco Silva não se remete ao silêncio. Antes pelo contrário.

Em suma, o silêncio, para ser estratégico, tem de ser intencional (Brummett, 1980).

O ditado popular que diz “quem cala consente”, lido numa perspectiva política, afirma-se como uma declaração clara de conservadorismo, uma vez que assume, mesmo que para o denunciar, a conservação do *statu quo* pelo consentimento significado em silêncio. Numa situação de ditadura totalitária, o consentimento, mesmo se forçado (e pelo menos essa liberdade de consentir ou não constitui sempre uma possibilidade humana fundamental, como no-lo mostrou Sartre com a sua famosa definição da condição humana enquanto “condenada à liberdade”), exprime-se num

silêncio cuja passividade claramente significa um assentimento quando não mesmo uma cumplicidade.

A auto-censura será disso um exemplo e sabe-se como hoje em dia a fronteira entre a auto-censura e a censura pura e simples se torna cada vez menos nítida. Se a censura impõe o silêncio desejado por um poder totalitário cuja pulsão o leva a agir em segredo, protegendo o seu agir arbitrário pelo segredo, a auto-censura, mesmo em formas moles de totalitarismo, interioriza a necessidade do silêncio para proteger o segredo.

A *res publica* tem esse nome, porque as acções que lhe dizem respeito são supostas serem o inverso do que é feito em segredo e do que pertence à esfera privada ou íntima. Aí o que se espera será o silenciamento daquilo que não se espera venha a ser público. Pelo contrário, na esfera pública, será a abertura da publicidade e não o fechamento do silêncio. Mas é esse fechamento que a censura vem operar tornando o exercício do poder na esfera pública uma operação privada. Sobre ela impendendo a censura ou a auto-censura.

O silêncio, portanto, pode também ser um instrumento de dominação política de grande eficácia. Mas não só no campo político ele pode ser um instrumento de dominação. Há também o silêncio do feminino nas sociedades patriarcais. Esse é um silêncio que hoje tende a desaparecer à medida que se vai tornando prevalecte o discurso dito no feminino.

O emprego do termo *tabu* não deixa de ser curioso, nestas circunstâncias, por tudo o que ele evoca de ocultação, segredo e mesmo repressão. O que é tabu, seja isso um conhecimento ou um desejo, é objecto de repressão e, conseqüentemente, de ocultação. Essa ocultação, por sua vez, pertencendo ao registo do visual, tem o seu equivalente auditivo no silêncio que ele também impõe.

Os antropólogos, em particular Van Genepp (Van Genepp, 1978), afirmam que a liminaridade dos ritos de passagem se caracteriza não apenas pela ocultação do sujeito, mas também pelo seu silenciamento. As narrativas da “Princesa Pele de Burro” que em tempos analisámos (Cardoso e Cunha, 2002), então centrando a análise sobre o registo visual da ocultação, poderiam perfeitamente vir a ser lidas sob o registo auditivo do silêncio imposto como tabu ao sujeito, no seu período de liminaridade, durante o rito de passagem que a leva da desagregação da relação de filiação na família consanguínea à reagração na relação de conjugalidade, casando com o príncipe.

Só antes e depois do rito de passagem a princesa tem voz, enquanto integrada numa estrutura familiar. Fora disso, durante a ocultação liminar, o silêncio é o que se lhe impõe. Isso significa também que, na tradição cultural em que os contos populares se inserem, a mulher só pode ter uma voz audível enquanto integrada numa estrutura familiar, consanguínea ou conjugal, de dominância masculina. É sempre uma voz secundária, bem perto do silêncio que difícil e tenuemente rompe.

Uma coisa resulta também desta análise: é que os dois registos da visibilidade e do auditivo andam muito próximos. A invisibilidade que resulta da ocultação vai de par com o mutismo do silenciamento.

No campo do político esse paralelismo também se pode observar, quando o silêncio (auto-)imposto resulta não apenas em se tornar inaudível mas também invisível.

Silenciar, no actual universo mediático, significa não apenas um calar auditivo mas também um ocultar da visibilidade, um des-aparecer, isto é, um desconseguir aparecer.

Referências

- Brummett, B. (1980) “Towards a theory of silence as political strategy”, in *Quarterly Journal of Speech*, 66: 269-303.
- Cardoso e Cunha, T. (2002) *Antropologia e Filosofia*, Coimbra: Almedina.
- Pereman, C. et Olbrechts-Tyteca, L. (1958) *La Nouvelle rhétorique. Traité de l'argumentation*, Paris: PUF.
- Van Genepp, A. (1978) *Os Ritos de Passagem*, Petrópolis: Vozes.